



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2025

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao DEPUTADO FEDERAL RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA, um Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser designada pela Presidência, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de outubro de 2025.

VILMAR DA FARMÁCIA  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Votuporanguense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Ribamar Antônio da Silva, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o município de Votuporanga, especialmente no fortalecimento da saúde pública regional.

Demonstrando sensibilidade e compromisso com a população, o parlamentar destinou mais de R\$ 7,8 milhões em recursos federais para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, uma das instituições mais importantes da nossa cidade e referência em média e alta complexidade para 52 municípios da região. Tal investimento representa um gesto de grandeza e solidariedade, evidenciando o espírito público do deputado, que, mesmo sem vínculos eleitorais com o município, escolheu Votuporanga como prioridade em seu mandato.

Durante visita à Santa Casa, o Deputado Ribamar Silva conheceu de perto a estrutura hospitalar, os serviços prestados e os desafios enfrentados pela gestão, colocando-se à disposição para colaborar com novos recursos e articulações que fortaleçam a saúde filantrópica regional. Sua atuação como membro titular da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados e sua proximidade com o Governo Estadual têm sido fundamentais para viabilizar ações concretas em prol da nossa comunidade.

Natural de Osasco (SP), Ribamar Silva construiu uma trajetória política marcada pela dedicação à transformação social, com forte perfil municipalista. Desde sua atuação como vereador e presidente da Câmara Municipal de Osasco até sua chegada ao Congresso Nacional, tem se destacado pela defesa dos direitos da população, com atenção especial às pautas de saúde, educação, inclusão social, mães atípicas e pessoas com deficiência.

A concessão do título de Cidadão Votuporanguense é, portanto, uma forma de reconhecer publicamente o gesto nobre e a atuação comprometida do Deputado Ribamar Silva, que contribuiu significativamente para a melhoria da qualidade de vida da nossa população. Trata-se de uma homenagem justa àquele que, com responsabilidade e espírito público, fortaleceu uma das instituições mais essenciais de Votuporanga.

VILMAR DA FARMÁCIA  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

